



Tipo da Licitação: **Menor preço, regime de execução empreitada preço global. Objeto: Contratação de empresa jurídica de engenharia para reforma e ampliação do Colégio Estadual Jardim Tiradentes, no município de Aparecida de Goiânia-GO.** Fonte: 100. Total Estimado: **R\$ 1.330.260,63.** Retire e acompanhe o Edital no site educacao.go.gov.br/. Informações no referido Conselho (62) 3537-9464.

Aparecida de Goiânia, 05 de abril de 2022.

Índira Verosdika Leandro

Presidente da Comissão Especial de Licitação

Protocolo 295104

AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS TOMADA DE PREÇOS Nº 061/2022

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, torna público o resultado da licitação, referente ao processo nº 2022.0000.601.3156 do tipo Menor Preço, Regime de Execução Empreitada por preço Global. **Objeto: Contratação de empresa de engenharia para demolição da unidade de placa e construção de alvenaria do Colégio Estadual Itagiba Laureano Dorneles do município de Aparecida de Goiânia - GO.** A Comissão Permanente de Licitação, seguindo o critério de julgamento, decide por unanimidade de seus membros, julgar **DECLASSIFICADAS** todas as propostas e, sugerir a aplicação da previsão legal constante do **artigo 48, §3º, da Lei Federal nº 8.666/1993**, de forma a conceder à todas as participantes que restaram **HABILITADAS**, a oportunidade para reapresentarem suas Propostas, via e-mail, no prazo de 08 (oito) dias, ou seja, **dia 18.04.2022.** Informações adicionais poderão ser obtidas junto à Gerência de Licitação, no endereço anteriormente mencionado, ou pelos Telefones: (62) 3220-9564/9567/9568 e E-mail: licitacao@educ.go.gov.br.

Goiânia, 05 de abril de 2022.

Alessandra Batista Lago

Gerente de Licitação

Protocolo 295272

Secretaria de Estado de Esporte e Lazer

PORTARIA Nº 84, de 04 de abril de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, no exercício de suas atribuições legais e tendo em vista o comando do art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, as disposições da Lei Estadual nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012, especialmente o art. 51, e o disposto no Processo **SEI nº 202217576001692**;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor **PAULO LUIZ ARAUJO VIEIRA**, CPF: 002.176.421-28, ocupante do cargo de técnico em gestão pública para atuar como Gestor do Contrato, resultante do procedimento licitatório, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de hospedagens para a realização da Copa Construindo Campeões edição 2022, entre os dias 13, 14 e 15 de maio do corrente ano, e a servidora **LARA ALVES CAVALCANTE**, CPF: 043.990.831-07, ocupante de provimento temporário administrativo nível médio, para atuar como suplente da titular, substituindo em seus impedimentos e afastamentos legais.

Art. 2º ESTABELECE que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, o(a) servidor(a) ora designado(a), deverá:

I - acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido contrato sob sua gestão;

II - observar e fazer cumprir o prazo de sua vigência;

III - observar a regularidade das despesas empenhadas, de conformidade com a previsão de pagamentos;

IV - comunicar à autoridade competente, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, a data de expiração da vigência do ajuste e a eventual necessidade de prorrogação; e

V - compete ao Gestor encaminhar as notas fiscais à Gerência de Gestão e Finanças/SEL, devidamente atestadas, logo

após o serviço prestado ou da entrega do objeto. A apresentação de fatura/nota fiscal sem o devido atesto e/ou em desacordo com a Lei nº 4.320/64, ensejará no não pagamento das mesmas.

Art. 3º ESTABELECE ainda que o gestor(a) ora designado(a) apresentará ao Superintendente de Gestão Integrada desta Pasta, relatório mensal sobre a execução do ajuste. O relatório deverá conter:

I - descrição circunstanciada da execução do contrato;

II - eventual descumprimento das cláusulas ajustadas;

III - as ocorrências que os Gestores julgarem pertinente relatar, ante a possibilidade de interrupção ou suspensão da execução do contrato; e

IV - a necessidade de tomada de decisões que exorbitarem de suas funções.

Parágrafo único. A periodicidade estabelecida não impede a comunicação eventual de ocorrências consideradas urgentes pelo Gestor.

Art. 4º DETERMINAR que a Superintendência de Gestão Integrada, diante da constatação de descumprimento desta Portaria, comunique, *incontinenti*, o fato à autoridade competente para adoção das medidas cabíveis.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º DETERMINAR o encaminhamento desta Portaria à Superintendência de Gestão Integrada/SEEL, para conhecimento e demais providências.

CUMPRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Henderson de Paula de Rodrigues

Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo 295170

Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP

PORTARIA Nº 0305, DE 4 DE ABRIL DE 2022

Retifica a Portaria nº 0190/2022-SSP que designou substituto em período de férias de titular de unidade administrativa da SPTC.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA INTERINO, designado por meio do Decreto Estadual nº 23.770, de 1º de abril de 2022, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Processo SEI nº 202200016003418; e

Considerando a solicitação encontrada no Despacho nº 478/2022 - SSP/GESOP/SPTC, da Superintendência de Polícia Técnico-Científica, resolve:

Art. 1º Retificar, mantidos seus demais termos, a Portaria nº 0190/2022- SSP (000027925530), de 25 de fevereiro de 2022, que designou substituto em período de férias de titular de unidade administrativa da SPTC, apenas quanto ao período da substituição:

I - Onde se lê:

"**Art. 1º** Designar a servidora **NÚBIA MIRANDA VIEIRA**, inscrita no CPF nº 015.554.196-07, ocupante do cargo de Perito Criminal, para, sem prejuízo de suas atribuições e no período de 04 de abril de 2022 a **14 de abril de 2022**, responder pelo expediente da 5ª Coordenação Regional de Polícia Técnico-Científica de Rio Verde, em substituição à titular da referida Unidade Administrativa, a servidora **GABRIELA SILVA ALMEIDA**, inscrita no CPF nº 004.368.551-00, ocupante do cargo de Perito Criminal que, por sua vez, estará em gozo de férias regulamentares."

II - Leia-se:

"**Art. 1º** Designar a servidora **NÚBIA MIRANDA VIEIRA**, inscrita no CPF nº 015.554.196-07, ocupante do cargo de Perito Criminal, para, sem prejuízo de suas atribuições e no período de 04 de abril de 2022 a **18 de abril**